

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 182, DE 02 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER**, auxílio transporte à professora abaixo relacionada, no período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2022, na Escola Municipal Novo Milênio:

<b>Professor</b>	<b>Porcentagem sobre o vencimento base</b>
Janice Blasius	20% (vinte por cento)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE MAIO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**